CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

PORTARIA 545/2000

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO VEREADOR QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 243, XXII da Resolução 053, de 1° de julho de 1996,

Resolve:

PRIMEIRO: Conceder ao Vereador Donizete Aparecido, nos termos do art. 56, I c/c o Art. 57 § 1° da Resolução 053 de 1° de julho de 1996, licença para tratamento de saúde por 40 (quarenta) dias consecutivos, conforme laudo médico.

SEGUNDO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TERCEIRO: Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gab do Presidente, 25 de abril de 2000

Vereador JOSÉ RODRIGUES
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM
27/04/2000
ASSINATURA